



# ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



## Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

### Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

#### SETOR DE ÁGUA MINERAL

Data Base 1º de Setembro de 2021

#### RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 10/12/2021, ocorreu a 3ª rodada de negociação na sede da nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal (**Sindicato Nacional da Indústria de Águas Minerais**).

E após consultas e análises de ambos os lados, a proposta foi aprovada pelos Sindicatos filiados conforme segue:

a) Reajuste de 5% (cinco por cento) para os meses de setembro/2021 à março/2022, acrescidos de 5,42% (cinco, quarenta e dois por cento), à título de Abono Salarial sem qualquer reflexo tributário ou previdenciário, valores esses retroativos à data base 1º de setembro/2021, sendo que para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2021, as diferenças salariais poderão ser pagas até o dia 15/01/2022. Para os meses de janeiro, fevereiro e março/2022, referido Abono Salarial de 5,42%, deverá ser pago juntamente com o salário reajustado de 5%, e a partir de abril/2022, o salário deverá ser reajustado ao percentual de **10,42% (dez, quarenta e dois por cento)**, findando-se portando, o Abono Salarial. Aplicados até o teto de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), acima deste, parcela fixa de R\$ 937,80 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

b) Piso Salarial de setembro/2021 à março/2022, no valor de **R\$ 1.704,08 (hum mil, setecentos e quatro reais e oito centavos)**, acrescido de Abono Salarial no valor de **R\$ 87,96 (oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, e a

partir de abril/2022, no valor de **R\$ 1.792,05 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**;

c) Cesta Básica no valor de **R\$ 193,25 (cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**;

d) PLR as empresas que não implantaram o programa, pagará a multa no valor de **R\$ 426,02 (quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos)**;

e) As homologações dos trabalhadores serão efetuadas no Sindicato, desde que os mesmos tenham mais de **01 (um)** ano de contrato de trabalho;

f) Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior;

Nosso País passa mais uma vez, por um cenário político e econômico caótico, com aumentos nos bens de consumo mensal, semanal e até diário.

Sendo, que o arroz teve aumento de mais de 60%, o feijão 69%, a carne bovina 35%, o gás de cozinha 50%, a gasolina mais de 51%.

Ou seja, essa inflação não é a realidade que vemos nas prateleiras dos supermercados, mas o seu Sindicato conseguiu o **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC)**, que é o percentual de inflação utilizado nos aumentos salariais.

LEMBRANDO, QUE SÓ CONSEGUIMOS A MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES COM A UNIÃO DE TODOS AO SEU SINDICATO, POIS COMO SABEMOS O GOVERNO ACABOU COM VÁRIOS DIREITOS GARANTIDOS PELA CLT.

**TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.**



[alimentacao.org.br](http://alimentacao.org.br)



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 99811-5091

Denúncia Anônima



19 99671-1714

Depto. Jurídico



11 91285-6222

Sub Sede Itu

Indaiatuba - Itu - Salto



19 99855-9067

Sub Sede Jaguariúna

Jaguariúna - Pedreira

15/12/2021 - n.º 03

#### Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

#### Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172

Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132

Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817

Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53

Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

Marcos Araujo  
Presidente